

ALESSANDRO CORREA BRITO
Presidente



Câmara Municipal de Taiobairas, 10 de Março de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de Taiobairas - MG.

cionado, será entregue aos agraciados em Reunião Solene da Câmara Municipal

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confec-

LES.

de Taiobairas, a Delegada Regional de Polícia Civil, **DRA. LILIAM FERNANDES DE CA-**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do município

DECRETA:

no artigo 21, XXIII da Lei Orgânica do Município,

A Câmara Municipal de Taiobairas/MG, obedecendo ao disposto

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA
DO MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS.**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 209/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE TAIÓBEIRAS
Estado de Minas Gerais

